

Processo TC 009.936/2019-0 (com 15 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

O Ministério Público de Contas manifesta-se **de acordo** com a proposta de encaminhamento elaborada pela Secex/TCE (peças 13 a 15), no sentido do arquivamento desta tomada de contas especial, com fundamento no art. 6º, II, c/c o art. 19, *caput*, da IN/TCU 71/2012, tendo em vista a configuração de prejuízo à ampla defesa em decorrência do longo tempo decorrido entre as irregularidades detectadas na prestação de contas do Pronac 02-3459, apresentada em 15/6/2005 (peça 4, p. 68), e a primeira notificação dos responsáveis, ocorrida por edital publicado em 24/10/2018 (peça 8, p. 89).

Brasília, em 19 de junho de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador